



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/72

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara e da Prefeitura Municipal, do exercício de 1 968".

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 27 de junho de 1 972, aprovou, e ela promulga o seguinte

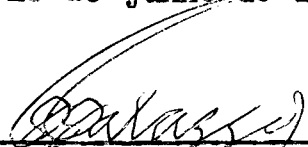
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1 968, conforme parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls 89 do Processo TC 5488/69.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1 968, rejeitado o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls 89 do Processo TC 5488/69.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de junho de 1 972


Paschoal Palazzo

Presidente


Marcelo Augusto Marcondes de Carvalho

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e oito dias do mês de junho de 1 972.


Jairo Bessa de Souza

Enc. Expediente